

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2025

EMENTA: Concede o Título de Cidadão de Carpina a Senhora Ingrid Zanella Andrade Campos e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Carpina a Senhora Ingrid Zanella Andrade Campos pelos relevantes serviços prestados ao município e sua dedicação à comunidade carpinense.

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Art.3. Revogam-se as disposições em contrário

Salas das sessões da Câmara Municipal do Carpina 28 de outubro de 2025

Ingrid Zanella, aos 42 anos, se estabeleceu como uma força importante no mundo jurídico, particularmente nos campos especializados do direito aduaneiro e marítimo. Sua jornada, repleta de determinação e de muita inovação, é fonte de inspiração para estudantes de direito e especialmente para advogados e advogadas em início de carreira. A história de Zanella começa com um ato de muita determinação: sem padrinhos e sem laços prévios com o comando da OAB-PE,